



PARECER CONJUNTO Nº 117, DE 2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2025

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, PARA O EXERCÍCIO 2026.

1 – RELATÓRIO

A matéria em análise, de iniciativa da Mesa Diretora tem por escopo dispor sobre a elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício 2026.

O projeto em trâmite nesta Casa Legislativa é a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício de 2026, estimada em R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), distribuídos em anexos, quais sejam:

- Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral;
- Prévia do Orçamento da Despesa – Geral;
- Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Geral; e
- 7 – Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Por Projeto e Atividades - Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Vereadores da 18ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2025, nos termos regimentais.

Em continuidade ao processo legislativo, foi submetido, conjuntamente, às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e



Contabilidade para manifestarem sobre os aspectos de suas competências, conforme Regimento Interno desta Casa.

2 – PARECER:

Dadas as considerações iniciais, o projeto encontra-se nestas Comissões, em atendimento às normas regimentais para análise dos aspectos previstos no artigo 63, II, alíneas “a” e “d”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, no que tange examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, e outros que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Quanto ao aspecto formal, a proposta orçamentária atende ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, que estabelece limites de repasse ao Poder Legislativo Municipal, e está em consonância com os princípios da separação dos poderes, assegurando recursos necessários para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Itanhaém.

Ademais, atende dispositivos legais e regimentais para a apresentação da proposta orçamentária do Poder Legislativo, estando o projeto acompanhado dos anexos exigidos, como a demonstração da receita e despesa, bem como ao programa de trabalho do governo.

Quanto ao mérito, cabe destacar que a peça orçamentária foi elaborada considerando a reestruturação administrativa da Câmara Municipal e a ampliação do número de Vereadores para a próxima legislatura, conforme disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 26, de 3 de dezembro de 2024.

Isto posto, deve este Poder Legislativo, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 128, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, encaminhar o Decreto Legislativo estabelecendo seu orçamento para o ano de 2026 até o dia 25 de junho de 2025 ao Executivo, conforme disposto no *caput* do art. 11 da peça orçamentária em trâmite nesta Casa – LDO 2026, para inserção no orçamento anual do Município.



3 – CONCLUSÃO:

Desta feita, no que cabe a análise desta Comissão, somos de parecer FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025, que trata do Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2026, à deliberação pelo duto plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 11 de junho de 2025

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Presidente

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Vice-Presidente

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
Membro
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

FERNANDO DA SILVA SAVIER DE MIRANDA
PRESIDENTE

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE-PRESIDENTE

WILLIAM TADEU RAMOS DE SOUSA
(WILLIAM THOR)
MEMBRO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003600380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 12/06/2025 16:19
Checksum: **D5226B922AFC383E83DF246C932A1ED8E47DFC10C2F09493A48C64D24532C1B9**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 12/06/2025 16:26
Checksum: **D3D13F10C1E75026DE6E4BA11A72A6A9B33D7B324E81D8B79625131167ACE4CD**

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em 12/06/2025 16:59
Checksum: **11802E4B24201044561854B841621E37B77F22FF2BA85ED7350B15C811DACE2D**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em 13/06/2025 14:11
Checksum: **1F1268F88A3A9169AEC42CA8661785530EE8AFB7570DFB4020748A5AB4ABDB1C**